

# CERTIDÃO

Página 01 de 04

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE TRIUNFO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Triunfo, 14

de

agosto

de 1979

01

1.246

UMA fração de terras de campo, com a area superficial de NOVE HECTARES, SETE MIL E CEM METROS QUADRADOS (9,ha.7.100 m<sup>2</sup>), situada no lugar denominado Costa do Arroio Santa Cruz, no distrito de Costa do Cadeia, neste município, zona rural, integrante de uma area maior, assim confrontada:- Norte, com terras de Osvaldo Quadros da Silva; Sul, com terras sucessores de João Fornari Sobrinho; a Leste, com herdeiros de Manoel José Alves e a Oeste, com o Arroio Santa Cruz.-

**PROPRIETÁRIOS:-** LEONTINO ALVES DOS SANTOS, agricultor, sua esposa MARIA ANGELINA LOPES DOS SANTOS, do lar, brasileiros, residentes em Costa do Cadeia, neste município, com C.P.F. Nº 120 408 430/00 .-

**TITULO ORIGEM :-** Livro 3- AD, Nº 13.718 e  
Livro 3- Z, Nº 12.189 .-

**CADASTRO INCRA:-** Nº 858 080 010 065. Area 9,7. Area explorada 9,7. Area explotável 9,7. Mód. 34,6. Nº de Mód. 0,28. Fração mín. de parc. 9,7.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

A oficial:- *Blair e U Jes*

R-01- 1.246.-

NOS termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de oito (08) de agosto de mil novecentos e setenta e nove (1979), lavrada no livro número cento e vinte e três (123), fôlhas 65 a 66, sob número de ordem 3.783, do Tabelionato desta cidade, O imóvel da presente Matrícula, foi Adquirido por :-

FONTOURA DA ROCHA MOREIRA, brasileiro, casado, serventuário da justiça, residente em Costa do Cadeia, neste município, com C.P.F. Nº 056 846 090/15, por compra feita a LEONTINO ALVES DOS SANTOS, agricultor, sua esposa MARIA ANGELINA LOPES DOS SANTOS, do lar, bra-

CONTINUA NO VERSO

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.  
Triunfo, 22 de julho de 2015

Luciana Moreira Vieira - Registradora Substituta

*Luciana Moreira Vieira*  
Registradora Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul

Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado  
Rua Bertulino Silva, 139 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00

Continua na próxima página



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE TRIUNFO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01

1.246

Triunfo,

14 de agosto

de 1979

VERSO

brasileiro, residentes em Costa do Cadeia, neste município, com C. P.F. Nº 120 408 430/00.-

**VALOR :-** Cento e vinte mil cruzeiros (CR\$120.000,00).-

**CONDIÇÕES:-** Não há .-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Triunfo, 14 de agosto de 1979.-

A oficial:- *blair cu jfr*

*Nihil*

R-02 1246

NOS termos do Formal de Partilha, datado de 27 de novembro de 1985, do Cartório judicial desta comarca, o imóvel da presente matrícula foi avaliado por 15.000,000 (quinze milhões de cruzeiros), ficando pertencendo ao separando FONTOURA DA ROCHA MOREIRA, acima qualificado, no processo de separação com sua mulher MARIA IRENE DA ROCHA MOREIRA.

**CONDIÇÕES:** As do Formal.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Triunfo, 03 de dezembro de 1985.

A Oficial - *blair cu jfr*

Nihil

R-03 1.246

Nos termos do Formal de Partilha, datado de 24 de julho de 1.987 do cartório judicial desta comarca. O imóvel de registro ZERO DOIS (02) da presente matrícula avaliado em Cz\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil cruzados) coube ao herdeiro:

JOÃO LUIZ da Rocha Mereira, brasileiro, casado com Maria Terezi- nha, agricultor, residente neste município, com CIC Nº 111 335 700 20, por herança de FONTOURA DA ROCHA MOREIRA.

**CONDIÇÕES:** As do formal.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Triunfo, 29 de julho de 1.987.

A Oficial - *blair cu jfr*

Nihil

R. 04-1.246

O imóvel da presente matrícula, registro zero três (03) foi penorado ao BANCO DO BRASIL S. A., conforme certidão fornecida pelo

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19. da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.  
Triunfo, 22 de julho de 2015

Luciana Moreira Vieira - Registradora Substituta

*Luciana Moreira Vieira*  
Registradora Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul  
Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado  
Rua Bertulino Silva, 139 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TRIUNFO - RS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

TRIUNFO, 04 de outubro de 1995

FLS.

02

MATRÍCULA

1.246

fornecida pelo cartório judicial desta comarca, datada de 09 de setembro de 1995, que fica arquivada neste Ofício. Valor estimado do imóvel R\$35.000,00.

A Oficial: *[assinatura]*

R\$134,35

R.05-1.246

O imóvel da presente matrícula, registro 03 foi penhorado ao BANCO DO BRASIL S. A., Ação de Execução nº 2.283/135, conforme certidão fornecida pelo cartório Judicial desta Comarca, datada de 20 de maio de 1996, que fica arquivada neste Ofício.

Triunfo, 16 de julho de 1996.

A Oficial: *[assinatura]*

R\$8,10

R. 06-1.246

O imóvel da matrícula registro 03 foi penhorado ao BANCO DO BRASIL S. A., na Ação de Execução nº 21282/135, conforme certidão fornecida pelo cartório Judicial desta Comarca, datada de 20 de maio de 1996, que fica arquivada neste Ofício.

Triunfo, 16 de julho de 1996

A Oficial: *[assinatura]*

R\$8,10

Av. 07-1.246

Conforme Ofício nº 061/99 de 05 de abril de 1999 e de ordem do Exmo. Sr. Dr. Fanubio Edon Franco, relator do processo nº 698803 327 da Quarta Câmara do Tribunal de Justiça do Estado, foi determinado o sequestro do imóvel do registro zero três (03) da presente matrícula, sendo que a constrição incide tão somente na parte do direito de proprietário- JOÃO LUIZ DA ROCHA MOREIRA.

Triunfo, 08 de abril de 1999

A Oficial: *[assinatura]*

R\$9,35

Av. 08 - 1246

Protocolo 1-F, nº 22.656

Conforme Ofício 1656/2009, do Ofício Judicial desta Comarca, oriundo do processo nº 139/2.02.0000092-9, datado de 22 de outubro de 2009, fica cancelado a restrição do registro 07 da presente matrícula.

A restrição refere-se ao processo nº 698803-327 da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça deste Estado, conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Triunfo, 12 de novembro de 2009.

3º Substituto:

Emolumentos: Isento (R\$19,10)

Selo: Isento (R\$0,40) - 0701.03.0900020.00431

CONTINUA NO VERSO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.  
Triunfo, 22 de julho de 2015

Luciana Moreira Vieira - Registradora Substituta

*Luciana Moreira Vieira*  
Registradora Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul

Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado  
Rua Bertulino Silva, 139 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00

Continua na próxima página



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TRIUNFO - RS

LIVRO Nº: 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

TRIUNFO, 11 de março de 1913

16850

1.246

Av.9-1.246. Protocolo nº 27068 de 04/03/2013.

**TÍTULO: Averbação de notícia de penhora.**

Conforme ofício número 164/2013, datado de 06/02/2013, oriundo do processo 13/1.11.0000960-7 (CNJ.: 0002325-74.2011.8.21.0139, da Vara Judicial, da Comarca de Triunfo, o imóvel do registro 03 (três), de propriedade de João Luiz da Rocha Moreira e sua esposa Maria Terezinha, está sendo objeto de penhora em ação de natureza Precatória de Penhora e Intimação, que Certaja - Coop. Regional de Eletrificação e Desenvolvimento Rural move contra João Luis da Rocha Moreira. DOU FÉ. Triunfo, 11 de março de 2013.

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0701.03.1000016.07419 = NIHIL.)

*[Handwritten signature]*  
Bel. Marcelo Tezzari Geyer  
Registrador Designado

R.10-1.246. Protocolo nº 30146 de 17/04/2015.

**TÍTULO: Averbação de penhora.**

Certifico conforme ofício 621/2015 datado de 8/4/2015, mandado de registro de penhora datado de 2/4/2015, ambos da Vara Judicial da Comarca de Triunfo, processo 139/1.1.06.0000947-0 (CNJ.: 0009471-45.2006.8.21.0139), que o imóvel do registro 3, ou seja, um imóvel com a área de 9ha.7.100m<sup>2</sup>, foi **PENHORADO**, assim gerando a **presunção absoluta de conhecimento de terceiros**, conforme determina o § 4.º do artigo 659 do Código de Processo Civil. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. DOU FÉ. Triunfo, 27 de abril de 2015.

Registro sem valor declarado: R\$54,60 (0701.04.1000016.04020 = R\$0,70)  
Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0701.01.1400004.12473 = R\$0,30)

*[Handwritten signature]*  
Bel. Marcelo Tezzari Geyer  
Registrador Designado

EM BRANCO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19. da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.  
Triunfo, 22 de julho de 2015

Luciana Moreira Vieira - Registradora Substituta

Luciana Moreira Vieira  
Registradora Substituta



EMOL: Certidão Matrícula 1.246 - 4 páginas: NIHIL (0701.03.1300005.08006 = NIHIL)  
Busca em livros e arquivos: NIHIL (0701.01.1400004.19403 = NIHIL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul  
Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado  
Rua Bertulino Silva, 139 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00